



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: GOIOERÊ			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: GOIOERÊ		CNPJ: 78.198.975/0001-63	
Endereço: AVENIDA AMAZONAS 280 - JARDIM LINDÓIA			
UF: PR	CEP: 87.360-000	Telefone: (44) 3521-8900	
Conta Corrente: nº 35480-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0847-8	Praça de Pagamento: Banco do Brasil
Responsável: LUIZ ROBERTO COSTA			CPF: 467.955.539-49
CI/Órgão Expedidor: 3449328-6 SSP/PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: CHEFE DO EXECUTIVO	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural denominada **Estrada Fonte Azul /Duas Pontes** no município de Goioerê, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,89 quilômetros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



## 3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no início de 2013 no município de Goioerê ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores.

## 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	83

Comunidades atendidas: **Comunidade Candeias, Duas Pontes e Fonte Azul.**

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.522 litros de óleo diésel	GOIOERÊ	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	1,2	Motoniveladora /Pá carregadeira	10,72
02	Regularização e abaulamento do leito	Km	7,89	Motoniveladora	31,54
03	Lombadas	Un.	59	Pá carregadeira	10,73
04	Bigodes/sangradores	Un.	22	Pá carregadeira	6,20
05	Caixas de retenção	Un	49	Pá carregadeira	9,35
06	Revestimento primário (Cascalhamento)	Km	2,95	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	533,51

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



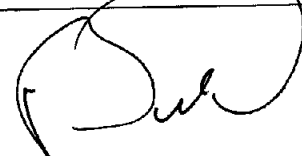
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	<b>Elder de Barros Alves</b>	 Assinatura
Cargo:	<b>Engº Agrônomo</b>	
N.º Registro Conselho de Classe:	<b>CREA 91829/D</b>	
Local:	<b>Goioerê PR</b>	
Data:	<b>17 de Maio de 2013.</b>	

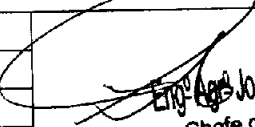
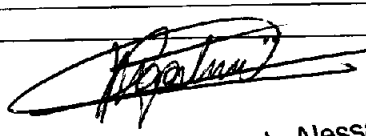
## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	<b>Luiz Roberto Costa</b>	 Assinatura
Cargo:	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
CPF:	<b>467.955.539-49</b>	
Local:	<b>Goioerê PR</b>	
Data:	<b>17 de Maio de 2013</b>	

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Nome:	<b>João Ricardo Barbosa Rissardo</b>	
CPF:	<b>270 600 552-55</b>	
Local:	<b>CAMPO MOURÃO</b>	
Data:	<b>10-06-13</b>	
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	 Paulo Alessandro Agostini Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:		
CPF:	<b>943.876.309-06</b>	
Local:	<b>CAMPO MOURÃO</b>	
Data:	<b>10-06-13</b>	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

---

**PARECER**

---


**Município: GOIOERÊ**

**Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**

**Considerações:**

- O município de GOIOERÊ, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, através do ofício nº 292/2013, solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de GOIOERÊ para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini  
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

**Campo Mourão – PR, 10/06/2013**